

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
2º VESTIBULAR DE 2013
EDITAL Nº 2 – 2º VESTIBULAR 2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013

A Universidade de Brasília torna públicas a **reabertura das inscrições** no vestibular destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade de Brasília (UnB), no segundo semestre de 2013, bem com as **regras para solicitação de isenção de taxa de inscrição estabelecidas pela Lei nº 12.799**, de 10 de abril de 2013, mediante a retificação do subitem 3.6 do Edital nº 1 – 2º Vestibular 2013, de 3 de abril de 2013.

Torna pública, ainda, em razão das adequações necessárias para a implementação das regras mencionadas, a **retificação** das datas constantes dos subitens **3.4.1, 3.4.5.1, 3.7.2.1, 3.7.3, 3.7.7, 3.8.2, 3.8.4, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.6, 5.6, 5.6.1.3, 5.7, 6.3, 7.2, 7.4, 7.4.3, 7.6.1.1, 7.6.1.12, 7.6.2.1, 7.8.1, 7.8.2 e 7.8.3** do referido edital.

Torna públicos, por fim, os **procedimentos para alteração de inscrição**, no que diz respeito ao requerimento de isenção de taxa, bem como **para solicitação de devolução de taxa** de inscrição, apenas para os candidatos amparados pela Lei nº 12.799/2013.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.6 DO EDITAL Nº 1 – 2º VESTIBULAR 2013, DE 3 DE ABRIL DE 2013

[...]

3.6 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE SUBSÍDIO E DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.6.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição **os alunos que estiverem cursando o último ano do ensino médio ou o terceiro semestre do terceiro segmento da Educação de Jovens e Adultos nas escolas da rede pública do Distrito Federal**, em razão de contrato firmado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e o Governo do Distrito Federal (GDF). A taxa será subsidiada pelo GDF.

3.6.1.1 Os candidatos que preencherem o requisito disposto no subitem 3.6.1 deste edital deverão solicitar o subsídio da taxa de inscrição mediante requerimento, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 26 de abril de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 6 de maio de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2, **indicando o número de matrícula no SIGE**, obtido por meio das secretarias da escola onde o candidato está regularmente matriculado.

3.6.2 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem nos critérios estabelecidos nos subitens 3.6.2.1 e 3.6.2.2 deste edital.

3.6.2.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.6.2.1.1 Os candidatos que preencherem os requisitos do subitem 3.6.2 deste edital deverão solicitar a isenção de taxa de inscrição mediante requerimento, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 26 de abril de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 6 de maio de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 3.6.2.1 deste edital.

3.6.2.1.2 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.6.2.2 De acordo com a Lei nº 12.799/2013, será assegurada isenção do pagamento da taxa de inscrição neste vestibular ao candidato que comprovar cumulativamente:

- a) renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.6.2.2.1 O candidato que preencher os requisitos do subitem 3.6.2.2 deste edital deverá solicitar a isenção de taxa de inscrição mediante requerimento, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição e, além disso, deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, em um dos endereços listados no subitem 3.4.2 deste edital, no período de **26 de abril a 6 de maio de 2013** (exceto sábado, domingo e feriado), das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas** (horário oficial de Brasília), o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2, por meio da página de inscrição, instruindo-o com:

I – para candidato que cursou o ensino médio completo em escola pública com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio: documentos e declarações relacionados no Anexo II do edital de abertura;

II– para candidato bolsista integral em escola da rede privada com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio:

a) para candidatos que já concluíram o ensino médio:

a.1) cópia do diploma/certificado de conclusão do ensino médio;

a.2) cópia do histórico escolar de todas as séries do ensino médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do ensino médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do ensino médio;

a.3) declaração da secretaria ou da direção da escola privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola;

a.4) candidatos que cursaram parte ou integralmente o ensino médio em escola privada deverá entregar ainda, os documentos que comprovem sua condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* conforme documentos listados no item 2 do Anexo II do edital de abertura, bem como as declarações relacionadas no Anexo II do edital de abertura;

b) para os candidatos que estão concluindo o último ano do ensino médio:

b.1) cópia original de declaração da escola pública atestando que o candidato é provável formando do ensino médio;

b.2) cópia do histórico escolar dos dois primeiros anos do ensino médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do ensino médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do ensino médio;

b.3) declaração da secretaria ou da direção da escola privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola;

b.4) candidatos que cursaram parte ou integralmente o ensino médio em escola privada deverá entregar ainda, os documentos que comprovem sua condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* conforme documentos listados no item 2 do Anexo II do edital de abertura, bem como as declarações relacionadas no Anexo II do edital de abertura.

3.6.3 Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar-se dos locais listados no subitem 3.4.2 deste edital para efetuar a solicitação de inscrição com subsídio do GDF ou com isenção de taxa.

3.6.4 As informações prestadas no requerimento de subsídio ou de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.6.5 Não será concedido o subsídio ou a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.6.1.1, 3.6.2.1.1 e 3.6.2.2.1 deste edital.

3.6.6 Não será aceita solicitação de subsídio ou de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6.7 Cada pedido de isenção ou de subsídio será analisado pelo órgão gestor do CadÚnico, no caso dos candidatos que fornecerem o NIS, ou pelo CESPE/UnB, no caso dos candidatos que fornecerem o número de matrícula no SIGE.

3.6.8 A relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **13 de maio de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2.

3.6.8.1 O candidato disporá de **dois dias** para recorrer do indeferimento do pedido de isenção de taxa, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2. Após esse período, não serão aceitos recursos.

3.6.9 Os candidatos que tiverem os seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento da taxa de inscrição até o dia **22 de maio de 2013**, conforme procedimentos descritos neste edital.

3.6.10 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3.6.11 O treineiro não poderá solicitar isenção/subsídio de taxa de inscrição em hipótese alguma.

3.6.12 O candidato que teve o seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferido não terá a sua inscrição para concorrer pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas automaticamente deferida, devendo este observar o edital de convocação para a entrega dos documentos para esse sistema.

[...]

2 DAS RETIFICAÇÕES DAS DATAS DO EDITAL DE ABERTURA

[...]

3.4.1 A inscrição deverá ser efetuada **exclusivamente** via internet, no período compreendido entre **10 horas do dia 26 de abril de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 6 de maio de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2.

[...]

3.4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **22 de maio de 2013**.

[...]

3.7.2.1 O candidato/treineiro, **com deficiência**, que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **6 de maio de 2013**, na forma do subitem 3.7.3 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.7.3 A documentação citada no subitem 3.7.2 deste edital poderá ser entregue até o dia **6 de maio de 2013**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou via carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – 2º Vestibular de 2013 (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a referida data. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da UnB.

[...]

3.7.7 A relação dos candidatos/treineiros que tiverem o seu pedido de atendimento especial deferido será divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2, na ocasião da divulgação do edital de disponibilização da consulta de locais e horários de realização das provas na data provável de **3 de junho de 2013**.

[...]

3.8.2 A documentação citada no subitem 3.8.1 poderá ser entregue até o dia **6 de maio de 2013**, das 8 às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem 3.7.3 deste edital, ou enviada via SEDEX ou via carta registrada, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – 2º Vestibular de 2013 (motivos religiosos) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a referida data. A não apresentação do requerimento e da declaração da congregação religiosa no prazo estabelecido implicará a não concessão de atendimento especial ao candidato/treineiro.

[...]

3.8.4 A relação dos candidatos/treineiros que tiverem o seu pedido de atendimento especial por motivo religioso deferido será divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2, na ocasião da divulgação do edital de disponibilização à consulta de locais e horários de realização das provas, na data provável de **3 de junho de 2013**.

[...]

4.2.1 O candidato poderá agendar a entrevista pessoal, das **9 horas do dia 14 de junho de 2013 às 18 horas do dia 15 de junho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, em *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2.

[...]

4.2.2 A relação dos candidatos convocados para a entrevista pessoal será disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2, na data provável de **13 de junho de 2013**, quando também serão divulgados o local e os horários de sua realização.

[...]

4.2.3 As entrevistas pessoais serão realizadas nas datas prováveis de **29 e 30 de junho de 2013**. Não será encaminhada qualquer correspondência pessoal relativa à convocação para a entrevista, sendo da inteira responsabilidade dos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas para Negros acompanharem a publicação do edital convocatório, na forma do subitem anterior.

[...]

4.6 Será divulgada, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2, na data provável de **10 de julho de 2013**, a relação dos candidatos eliminados na entrevista pessoal por descumprimento das regras dispostas neste edital e no edital de convocação para a entrevista.

[...]

5.6 Na data provável de **13 de junho de 2013**, serão convocados candidatos para a entrega dos documentos listados no Anexo II deste edital, em quantidade proporcional ao número de vagas oferecidas por curso no Sistema de Cotas para Escolas Públicas.

[...]

5.6.1.3 Os candidatos convocados deverão entregar os documentos listados no Anexo II deste edital nas datas prováveis de **20 e 21 de junho de 2013**, nos locais especificados no edital de convocação.

[...]

5.7 O resultado provisório na análise da documentação para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas será divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2, a partir das 19 horas da data provável de **9 de julho de 2013**.

[...]

6.3 A documentação citada no subitem 6.2 poderá ser entregue das **8 horas às 19 horas** (horário oficial de Brasília/DF), **durante o período de 26 de abril a 6 de maio de 2013** (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou via carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – 2º Vestibular de 2013 (certificado/declaração) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

[...]

7.2 As provas de conhecimentos, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas nas datas prováveis de **8 e 9 de junho de 2013**, de acordo com o quadro seguinte.

DATA	PROVA	DISCIPLINAS-FOCO	Nº DE ITENS	DURAÇÃO
1º DIA 8/6/2013	Conhecimentos – PARTE I	Língua Espanhola ou Língua Francesa ou Língua Inglesa	30	300 min
	Conhecimentos – PARTE II	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Geografia e História, Artes (Artes Cênicas, Artes Visuais e Música), Filosofia e Sociologia	120	
	Redação em Língua Portuguesa		–	
2º DIA 9/6/2013	Conhecimentos – PARTE III	Biologia, Física, Química e Matemática	150	300 min

[...]

7.4 Os locais e o horário de realização das provas de conhecimentos e da prova de redação em língua portuguesa estarão disponíveis para consulta na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2, na data provável de **3 de junho de 2013**.

[...]

7.4.3 Na data provável de **3 de junho de 2013**, será divulgado, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2, edital informando a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.

[...]

7.6.1.1 Os gabaritos oficiais **preliminares** dos itens dos tipos A, B e C das provas de conhecimentos serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2, a partir das 19 horas da data provável de **12 de junho de 2013**.

[...]

7.6.1.12 Os gabaritos oficiais definitivos dos itens dos tipos A, B e C das provas de conhecimentos serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2, a partir das 19 horas da data provável de **9 de julho de 2013**.

[...]

7.6.2.1 O resultado provisório dos itens do tipo D das provas de conhecimentos será divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2, a partir das 19 horas da data provável de **9 de julho de 2013**.

[...]

7.8.1 O resultado provisório na prova de redação em língua portuguesa será divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2, a partir das 19 horas da data provável de **9 de julho de 2013**.

7.8.2 Os candidatos/treineiros não eliminados de acordo com os critérios estabelecidos da alínea “a” no subitem 8.2.5 deste edital terão a sua prova de redação em língua portuguesa corrigida e poderão ter acesso à imagem da folha de texto definitivo e aos espelhos de avaliação dessa prova, nas datas prováveis de **10 e 11 de julho de 2013**.

7.8.3 O candidato/treineiro que desejar interpor recurso contra o resultado provisório das provas de redação em língua portuguesa disporá **do período das 9 horas do dia 10 de julho de 2013 às 18 horas do dia 11 de julho de 2013**, ininterruptamente, observado o horário oficial de Brasília/DF.

[...]

3 DA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos, amparados pela Lei nº 12.799/2013, já inscritos no período de 11 a 15 de abril de 2013 que desejarem alterar sua inscrição, no que diz respeito ao requerimento isenção de taxa, poderão efetuar a alteração por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2, das 8 horas do dia 26 de abril de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 3 de maio de 2013.

4 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 As solicitações de devolução, **restrita apenas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.799/2013**, deverão ser realizadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_13_2, das 9 horas do dia 29 de abril de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de abril de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema.

4.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2 Os candidatos que não possuem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* constante do subitem 4.1 e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

4.3 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF e o seu documento de identidade.

4.4 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

4.5 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será até o dia **28 de junho de 2013**.

4.6 Os candidatos que já tiverem efetivado a inscrição, e efetuado o pagamento do GRU Cobrança, que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 4.1 deste edital, serão automaticamente considerados inscritos neste concurso.

4.7 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação

Paulo Henrique Portela de Carvalho
Diretor-Geral do CESPE/UnB